



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, por meio de sistema de registro de preços, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal.

A demanda decorre da necessidade contínua de confecção de materiais utilizados nas atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e operacionais desenvolvidas pelo Município, tais como folders, cartazes, banners, faixas, blocos, formulários, fichas, carnês, convites, certificados, cartilhas, adesivos, envelopes, capas de processo, materiais de identificação visual e demais impressos personalizados.

Os materiais gráficos são essenciais para garantir a adequada comunicação entre a Administração Pública e a população, bem como para viabilizar campanhas institucionais, ações educativas, divulgação de programas e eventos, atendimento ao público, organização documental e execução de serviços internos das Secretarias Municipais.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Além disso, considerando que as demandas variam conforme a necessidade de cada setor e muitas vezes possuem caráter imprevisível, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada, pois permite contratações futuras e parceladas, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Município.

1.1. Motivação/Justificativa

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, as quais dependem constantemente da utilização de impressos e materiais personalizados para execução de suas atribuições.

Os materiais gráficos possuem papel fundamental na comunicação institucional, divulgação de campanhas públicas, orientação da população, realização de eventos, identificação visual, organização administrativa e desenvolvimento de ações educativas e sociais promovidas pelo Município.

A inexistência de contratação vigente ou a insuficiência dos materiais atualmente disponíveis pode comprometer a prestação dos serviços públicos, ocasionando prejuízos à comunicação oficial, ao atendimento da população e à execução de programas e projetos municipais.

Além disso, a contratação centralizada proporciona maior padronização dos materiais utilizados pelos órgãos municipais, melhor controle dos quantitativos, otimização dos procedimentos administrativos e maior economicidade, especialmente mediante realização de processo licitatório na modalidade de registro de preços, possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda efetiva.

A medida também busca assegurar eficiência administrativa, planejamento das aquisições e continuidade dos serviços públicos, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação aplicável.

2. ÁREA REQUISITANTE



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Gislaine de Fatima Schneider Schmidt
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Paulo Roberto Dal' Bó
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Diego Rodrigo Altenrath
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Camila Baumann
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	Laércio Antônio Schneider
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas para as Mulheres e Inclusão Social	Andreia Inês Schack
Secretaria Municipal de Saúde	Talia Fernanda Kukla

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar rigorosamente os requisitos abaixo descritos, visando garantir a qualidade dos materiais fornecidos, a adequada execução contratual, a padronização dos serviços gráficos e a proteção do interesse público:

- A futura contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, demonstrando aptidão técnica e operacional para execução dos serviços gráficos e fornecimento dos materiais solicitados;
- Os materiais gráficos deverão ser produzidos em estrita conformidade com as especificações técnicas, layouts, dimensões, gramaturas, cores, acabamentos, quantitativos e demais exigências constantes no Termo de Referência e nas solicitações emitidas pela Administração;
- Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e em adequado



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

estado de conservação, sendo vedado o fornecimento de materiais reutilizados, remanufaturados, reaproveitados, danificados ou de qualidade inferior;

d) A impressão deverá apresentar qualidade compatível com o padrão profissional gráfico, contendo nitidez, uniformidade, fidelidade de cores, resolução adequada e acabamento preciso, não sendo admitidos materiais com borrões, manchas, falhas de impressão, desalinhamentos, cortes irregulares, diferença significativa de tonalidade, baixa resolução, colagem inadequada ou quaisquer defeitos que comprometam sua finalidade;

e) A Administração poderá exigir prova física, amostra digital, layout, arte-final ou modelo prévio dos materiais antes da autorização definitiva para impressão, especialmente em itens personalizados, institucionais ou de maior complexidade;

f) A impressão definitiva somente poderá ocorrer após aprovação formal da arte/layout pela Administração, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da contratada eventuais erros de produção decorrentes de execução divergente do material aprovado;

g) Quando solicitado, a contratada deverá realizar serviços de criação, diagramação, adaptação, editoração, tratamento de imagem e finalização de arte gráfica, observando as orientações fornecidas pela Administração;

h) A contratada deverá possuir meios adequados para atendimento das demandas dentro dos prazos estabelecidos, inclusive quanto à capacidade de produção simultânea, logística de entrega e suporte operacional;

i) O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, por meio de emissão de autorização de fornecimento, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados;

j) Os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Vitória/PR, em local indicado pela Administração, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas relacionadas a transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao cumprimento do objeto;

k) Os prazos de entrega deverão ser rigorosamente observados, especialmente em materiais destinados a campanhas públicas, ações institucionais, eventos oficiais, atividades escolares, ações de saúde, assistência social e demais demandas essenciais da Administração;

l) Em caso de urgência devidamente justificada pela Administração, a contratada deverá envidar esforços para atendimento prioritário da demanda, dentro de prazo compatível com a necessidade apresentada;



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

- m) Os materiais fornecidos deverão ser devidamente embalados, acondicionados e protegidos contra danos mecânicos, umidade, sujeira, deformações ou quaisquer avarias decorrentes de transporte e armazenamento;
- n) A contratada deverá substituir, refazer ou corrigir, às suas expensas e sem ônus para a Administração, no prazo estipulado pelo Município, quaisquer materiais entregues em desacordo com as especificações, contendo defeitos, vícios, baixa qualidade ou divergência em relação ao solicitado;
- o) O recebimento dos materiais pela Administração ocorrerá de forma provisória e definitiva, podendo haver recusa total ou parcial do objeto caso verificada incompatibilidade com as exigências contratuais;
- p) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- q) A contratação deverá observar, sempre que possível, práticas sustentáveis, incluindo racionalização de desperdícios, utilização adequada de insumos e destinação ambientalmente correta de resíduos oriundos da produção gráfica;
- r) A futura contratação será realizada mediante sistema de registro de preços, considerando a natureza contínua, variável e parcelada das demandas administrativas;
- s) A Administração não ficará obrigada a adquirir os quantitativos estimados, tratando-se de mera expectativa de contratação, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;
- t) A contratada deverá garantir sigilo e confidencialidade sobre informações, documentos, artes, dados institucionais e conteúdos eventualmente disponibilizados pela Administração para execução dos materiais gráficos;
- u) Não será admitida subcontratação integral do objeto, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Administração, desde que não haja prejuízo à execução contratual e mantida a responsabilidade integral da contratada;
- v) A execução contratual deverá observar integralmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando o consumo histórico de materiais gráficos utilizados pela Administração em exercícios anteriores, a frequência das demandas institucionais, campanhas públicas, eventos, ações administrativas, atividades escolares, serviços de saúde, assistência social e demais atividades desenvolvidas pelo Município.

Para definição dos quantitativos estimados, foram analisadas as demandas recorrentes dos diversos setores administrativos, observando-se especialmente:

- histórico de consumo de materiais gráficos em contratações anteriores;
- quantitativos efetivamente utilizados em exercícios passados;
- crescimento ou ampliação das demandas administrativas;
- necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos;
- ações institucionais previstas para o exercício de 2026;
- demandas variáveis e imprevisíveis decorrentes de campanhas, eventos e programas municipais;
- necessidade de reposição periódica de materiais gráficos de uso contínuo.

As quantidades previstas possuem caráter estimativo e foram definidas visando garantir margem suficiente para atendimento das necessidades administrativas durante a vigência da ata de registro de preços, sem representar obrigação de contratação integral por parte da Administração.

A metodologia utilizada considerou a média de consumo dos materiais gráficos mais utilizados pelos setores municipais, acrescida de margem técnica destinada ao atendimento de demandas supervenientes, situações excepcionais e necessidades institucionais não integralmente previsíveis no momento do planejamento da contratação.

Além disso, considerando que os materiais gráficos apresentam natureza variável, personalizada e dependente das demandas específicas de cada Secretaria, optou-se pela adoção do sistema de registro de preços, o qual possibilita aquisições parceladas conforme necessidade efetiva da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos quantitativos e evitando desperdícios decorrentes da formação excessiva de estoques.

Os quantitativos estimados foram definidos por item, conforme levantamento interno realizado junto às Secretarias Municipais, considerando as especificações técnicas e a previsão de consumo para o exercício de 2026, podendo sofrer variações conforme a efetiva demanda administrativa ao longo da execução contratual.

A memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos considerou informações constantes em processos anteriores, solicitações encaminhadas pelos setores demandantes, análise do consumo médio anual e projeções de utilização para o período de vigência da contratação, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e interesse público.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Ressalta-se que os quantitativos constantes no Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não gerando à Administração obrigação de aquisição integral dos itens registrados, os quais serão solicitados conforme necessidade efetiva e disponibilidade orçamentária.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as soluções disponíveis para suprimento das demandas de materiais gráficos da Administração Municipal, observando aspectos de viabilidade técnica, operacional, economicidade, eficiência administrativa e adequação ao interesse público.

Durante a análise, verificou-se a existência das seguintes alternativas possíveis:

a) Aquisição de equipamentos próprios e execução interna dos materiais gráficos:

A primeira alternativa considerada consistiria na aquisição, pelo próprio Município, de equipamentos gráficos e insumos necessários à produção dos materiais demandados, bem como eventual disponibilização de servidores para execução dos serviços.

Entretanto, tal solução mostrou-se inviável técnica e economicamente, considerando os elevados custos de aquisição e manutenção de equipamentos gráficos profissionais, necessidade de reposição contínua de insumos, contratação ou capacitação específica de pessoal, custos operacionais permanentes, limitações técnicas para produção de materiais especializados e risco de obsolescência dos equipamentos.

Além disso, a diversidade de materiais gráficos utilizados pela Administração demanda equipamentos específicos e variados tipos de acabamento, o que tornaria a solução excessivamente onerosa e incompatível com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

b) Contratações isoladas e independentes para cada demanda:

Também foi considerada a realização de contratações individualizadas conforme o surgimento de cada necessidade administrativa.

Contudo, essa alternativa não se mostrou adequada, pois ocasionaria excessiva fragmentação das contratações, aumento do número de procedimentos administrativos, maior custo operacional, retrabalho dos setores envolvidos, redução da padronização dos materiais e possível comprometimento da celeridade necessária ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Além disso, contratações frequentes e isoladas poderiam resultar em menor competitividade e perda de economia de escala, reduzindo a vantajosidade para a Administração.

c) Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais gráficos



ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

mediante sistema de registro de preços:

A terceira alternativa analisada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de materiais gráficos, por meio de sistema de registro de preços, conforme demanda da Administração.

Após análise técnica e administrativa, esta solução demonstrou-se a mais vantajosa e adequada ao interesse público, considerando que:

- permite atendimento contínuo e eficiente das demandas administrativas;
- possibilita fornecimento parcelado conforme necessidade efetiva dos setores;
- evita desperdícios e custos desnecessários com formação de estoque excessivo;
- proporciona maior padronização dos materiais gráficos utilizados pela Administração;
- reduz custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios;
- amplia a competitividade entre fornecedores do ramo;
- possibilita maior economicidade na contratação;
- assegura maior agilidade no atendimento de demandas institucionais, campanhas, eventos e ações administrativas;
- transfere à contratada a responsabilidade técnica pela produção gráfica, logística e controle de qualidade dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante sistema de registro de preços, representa a solução mais eficiente, econômica e operacionalmente viável para atendimento das necessidades da Administração Municipal, mostrando-se plenamente adequada às demandas existentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da futura contratação foi realizada em observância aos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 02/2022, utilizando-se como referência o planejamento constante no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, bem como o levantamento prévio das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais.

Com base nas demandas estimadas para fornecimento de materiais gráficos destinados aos diversos setores da Administração Municipal, a contratação possui valor preliminar estimado em aproximadamente R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

A estimativa considerou o consumo histórico de materiais gráficos em exercícios anteriores, a projeção das demandas administrativas para o exercício de 2026, a natureza contínua e parcelada do objeto e a necessidade de atendimento das ações institucionais desenvolvidas pelo Município.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e tem como finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação, o planejamento da solução e a definição da melhor forma de atendimento da necessidade administrativa identificada.

O orçamento estimativo definitivo da contratação será elaborado oportunamente, durante a fase de elaboração do Termo de Referência, mediante realização de pesquisa de preços na forma da Instrução Normativa nº 02/2022 e demais normas aplicáveis, utilizando parâmetros de mercado aptos a demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

Destaca-se ainda que, considerando a adoção do sistema de registro de preços, os valores efetivamente contratados dependerão das demandas encaminhadas pela Administração durante a vigência da ata, não havendo obrigação de contratação integral do valor estimado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal.

A contratação abrangerá a confecção, impressão, acabamento e fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demandas encaminhadas pela Administração, incluindo, entre outros, folders, cartazes, banners, faixas, adesivos, blocos, formulários, fichas, envelopes, capas de processo, certificados, convites, cartilhas, materiais institucionais, educativos e demais impressos personalizados necessários ao desempenho das atividades administrativas e institucionais do Município.

A execução ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de autorizações de fornecimento, conforme necessidade efetiva das Secretarias Municipais, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, característica compatível com o sistema de registro de preços.

A solução contempla, além da impressão dos materiais, os serviços necessários à adequada execução do objeto, tais como criação, diagramação, editoração, adaptação de arte, ajustes gráficos, acabamento, embalagem e entrega dos materiais no Município de Porto Vitória/PR, conforme demanda da Administração.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Os materiais deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, fidelidade de impressão, resolução adequada, durabilidade, resistência e acabamento compatível com a finalidade de cada item.

A contratação permitirá maior padronização dos materiais utilizados pela Administração, otimização dos procedimentos administrativos, melhoria na comunicação institucional e maior eficiência no atendimento das demandas públicas, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, campanhas educativas, ações institucionais, eventos oficiais, atividades escolares, ações de saúde, assistência social e demais serviços prestados pelo Município.

A solução escolhida também proporciona maior economicidade e eficiência administrativa, considerando que possibilita aquisições conforme demanda real, evita formação de estoques desnecessários, reduz desperdícios e minimiza custos operacionais decorrentes de contratações fragmentadas.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada para assegurar continuidade, eficiência e qualidade no atendimento das necessidades administrativas relacionadas ao fornecimento de materiais gráficos, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação será realizado de forma parcelada, por meio de sistema de registro de preços, considerando a natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de materiais gráficos dos diversos setores da Administração Municipal.

O parcelamento mostra-se técnica e administrativamente adequado, uma vez que os materiais gráficos serão utilizados conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais, não sendo possível prever com exatidão os quantitativos que serão demandados ao longo da vigência da contratação.

A adoção do fornecimento parcelado evita a formação de estoques excessivos, reduz riscos de desperdício, obsolescência, extravio e deterioração dos materiais, além de proporcionar melhor gestão dos recursos públicos e maior compatibilidade entre a contratação e a disponibilidade orçamentária do Município.

Além disso, diversos materiais gráficos possuem caráter sazonal ou dependem de campanhas, eventos, programas, ações institucionais e demandas específicas que surgem no



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

decorrer do exercício administrativo, tornando inviável a aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados.

O parcelamento também possibilita maior eficiência logística e operacional, permitindo que os materiais sejam produzidos e entregues conforme as necessidades reais da Administração, com atualização constante das informações, layouts, artes e conteúdos institucionais eventualmente utilizados nos impressos.

Ressalta-se ainda que o parcelamento não compromete a economicidade da contratação nem acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, tendo em vista que os itens poderão ser adjudicados conforme critérios definidos no procedimento licitatório, preservando a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, o fornecimento parcelado mostra-se a medida mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento das necessidades administrativas relacionadas aos materiais gráficos, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais gráficos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais, educativas e operacionais dos diversos setores municipais.

A contratação busca garantir maior eficiência na comunicação institucional e no atendimento das demandas administrativas, possibilitando a produção de materiais gráficos padronizados, com qualidade adequada e entregues dentro dos prazos necessários para execução das ações públicas.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- garantir suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- assegurar continuidade dos serviços administrativos que dependem da utilização de materiais gráficos;
- proporcionar maior agilidade no atendimento de campanhas institucionais, ações educativas, eventos oficiais e programas municipais;
- promover padronização visual e organizacional dos materiais utilizados pela Administração;
- melhorar a comunicação entre o Poder Público e a população;
- reduzir riscos de desabastecimento de materiais essenciais às atividades administrativas;



ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

- possibilitar aquisições conforme demanda efetiva, evitando desperdícios e formação de estoques excessivos;
- otimizar os procedimentos administrativos relacionados às aquisições recorrentes de materiais gráficos;
- ampliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- assegurar materiais com qualidade técnica adequada, acabamento compatível e boa durabilidade;
- reduzir custos operacionais decorrentes de contratações fragmentadas e sucessivas;
- proporcionar maior planejamento e controle das demandas administrativas;
- garantir maior economicidade mediante realização de processo licitatório competitivo e utilização do sistema de registro de preços.

Pretende-se, ainda, assegurar que os materiais gráficos sejam fornecidos de forma eficiente, contínua e compatível com as necessidades institucionais do Município, contribuindo para melhoria da prestação dos serviços públicos e fortalecimento das ações administrativas desenvolvidas pela Administração Municipal.

10. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Previamente à celebração da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada formalização, gestão, fiscalização e execução contratual. Inicialmente, deverá ser concluída a fase de planejamento da contratação, com a elaboração e aprovação dos documentos técnicos pertinentes, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais atos necessários à regular instrução do procedimento licitatório.

Também será necessária a consolidação das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, visando compatibilizar os quantitativos estimados e as especificações técnicas dos materiais gráficos a serem contratados, bem como a verificação da disponibilidade orçamentária para suporte das futuras despesas decorrentes da ata de registro de preços.

A Administração deverá promover a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo a estes o acompanhamento da execução do objeto, controle das solicitações, conferência dos materiais entregues e verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

Além disso, deverão ser adotadas providências relacionadas à orientação e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento, análise de conformidade, controle de qualidade dos



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

materiais gráficos, fiscalização de prazos e registro de ocorrências eventualmente verificadas durante a execução contratual.

A Administração também deverá definir fluxos internos para solicitação dos materiais gráficos, aprovação de artes e layouts, autorização de impressão, recebimento dos materiais e distribuição entre os setores municipais, visando garantir maior organização, controle e padronização dos procedimentos administrativos.

Deverão ainda ser estabelecidos critérios e rotinas para recebimento provisório e definitivo dos materiais, objetivando assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade previstos no Termo de Referência.

Ressalta-se que não há necessidade de adequações estruturais relevantes no ambiente da Administração para execução da contratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento parcelado de materiais gráficos por empresa especializada externa, cabendo ao Município apenas a adoção das medidas administrativas necessárias ao adequado acompanhamento e fiscalização contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto que influenciem ou sejam necessárias para a adequada execução da futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de papel, tintas, solventes, embalagens e demais insumos empregados na produção dos materiais gráficos, bem como à geração de resíduos decorrentes dos processos de impressão e acabamento.

Considerando isso, a futura contratação deverá observar, sempre que possível, práticas sustentáveis e medidas destinadas à minimização dos impactos ambientais, em conformidade com os princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável previstos na legislação aplicável.

Entre as medidas mitigadoras recomendadas, destacam-se a utilização racional de matérias-primas, a redução de desperdícios durante os processos de impressão e acabamento, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na produção gráfica e a adoção de práticas que favoreçam o consumo consciente de materiais.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, poderá ser priorizada a



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

utilização de papéis provenientes de fontes legalmente manejadas, materiais recicláveis ou reciclados e tintas menos agressivas ao meio ambiente, sem prejuízo da qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos.

Além disso, o fornecimento parcelado dos materiais gráficos, por meio do sistema de registro de preços, contribui para redução de desperdícios e evita formação excessiva de estoques, minimizando descarte desnecessário de materiais impressos desatualizados ou inutilizados.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade e controle adequado da execução contratual.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:

- 1 - Viável;
 2 - Viável com restrições; ou
 3 - Inviável >

14.1 JUSTIFICATIVA

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, considerando a necessidade contínua de fornecimento de materiais gráficos para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que existem no mercado empresas especializadas aptas a executar o objeto pretendido, com capacidade para fornecimento dos materiais gráficos conforme as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.

Quanto à viabilidade operacional, a solução escolhida — contratação de empresa especializada mediante sistema de registro de preços — demonstra-se adequada à natureza variável, contínua e parcelada das demandas administrativas, permitindo maior flexibilidade no fornecimento dos materiais, conforme necessidade efetiva da Administração.

A contratação também se mostra administrativamente viável, pois possibilita padronização dos materiais gráficos utilizados pelos órgãos municipais, maior controle das aquisições, redução de procedimentos administrativos repetitivos e maior eficiência na gestão das demandas institucionais.

Sob o aspecto econômico, a realização de processo licitatório com ampla competitividade tende a proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração,



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Além disso, a adoção do sistema de registro de preços evita formação desnecessária de estoques e permite aquisições parceladas conforme disponibilidade orçamentária e necessidade real de consumo.

A contratação pretendida também não demanda adequações estruturais relevantes por parte da Administração, considerando que a execução do objeto será realizada integralmente por empresa especializada externa, cabendo ao Município apenas os procedimentos de gestão e fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público, mostrando-se necessária para assegurar continuidade, eficiência e qualidade das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
Maria Eduarda de Moura Dias Servidora Responsável pela Elaboração do ETP Matrícula: 16094 Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.	Gislaine de Fatima Schneider Schmidt Secretária Municipal de Administração e Planejamento Matrícula: 16077 Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE
Paulo Roberto Dal' Bó Secretário Municipal de Educação e Cultura Matrícula: 16035 Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.	Diego Rodrigo Altenrath Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Matrícula: 16034 Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Camila Baumann
Secretária Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente
Matrícula: 17010

Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.

Laércio Antônio Schneider
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Desenvolvimento Urbano
Matrícula: 16038

Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Andreia Inês Schack
Secretária Municipal de Assistência
Social, Habitação, Políticas para as
Mulheres e Inclusão Social.
Matrícula: 16039

Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Talia Fernanda Kukla
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 17016

Porto Vitória/PR, 18 de maio de 2026.

Assinantes

- ✓ **Maria Eduarda de Moura Dias**
Assinou em 18/05/2026 às 13:41:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Maria Eduarda de Moura Dias, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT**
Assinou em 18/05/2026 às 17:19:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paulo Roberto Dal' Bó**
Assinou em 18/05/2026 às 18:15:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Paulo Roberto Dal' Bó, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **DIEGO ALTENRATH**
Assinou em 19/05/2026 às 11:41:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, DIEGO ALTENRATH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CAMILA BAUMANN**
Assinou em 19/05/2026 às 12:57:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, CAMILA BAUMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER**
Assinou em 19/05/2026 às 12:58:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Andrea Ines Schack**
Assinou em 19/05/2026 às 13:12:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Andrea Ines Schack, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

1KY-1RO-705-6Y0

Assinantes

a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



TALIA FERNANDA KUKLA

Assinou em 19/05/2026 às 14:36:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, TALIA FERNANDA KUKLA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1KY-1RO-705-6Y0